



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.942 , DE 03 DE MAIO DE 2006

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário, localizada na Rua Maria das Dores Barbosa, Jardim Marlene Miranda

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do processo nº 14.412/06,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, localizada na Rua Maria das Dores Barbosa, antiga Rua 21, no Loteamento Marlene Miranda, Bairro do Itapeçerica, propriedade de José Francisco, necessária à melhoria do sistema viário:

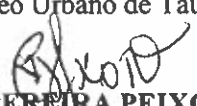
“Com frente para Rua Maria das Dores Barbosa, Antiga Rua 21, onde mede 87,50m; daí deflete à direita e segue 356,18m, confrontando com Viela; daí deflete a direita onde mede 29,10m, confrontando com a propriedade de Luiza Fernandes de Miranda; daí deflete a direita onde mede 57,00m até encontrar o córrego; daí segue pelo córrego numa distância de 281,00m onde divide com a propriedade de Guido de Araújo Brandão; daí deflete à direita numa distância de 37,50m onde divide com o sistema de lazer, até encontrar o ponto de partida, perfazendo no perímetro acima uma área de **17.072,52m²**.”

Art. 2º A área descrita no artigo anterior está caracterizada na planta AD2238 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de maio de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Felix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL


SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 03 de maio de 2006.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA